



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12.06.2018
AS *15:30* **Horas**
Ass.: *Luc*

Departamento Legislativo - 12 jun 2018 15:51

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 80/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o VOTO do Relator

VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator

NERI MAZZOCHIN (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2018 passa a ser
FAVORÁVEL na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos doze dias do mês de junho de dois mil
e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 93/2018

PROJETO DE LEI: 80/2018

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRÍSSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 DE JUNHO DE 2018

AUTOR: ELVIO DE LIMA

EMENTA: "Acréscce Dispositivos na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves". "

Como Membro Titular da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei nº 80/2018, Eduardo Viríssimo (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**Acréscce Dispositivos na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves"**", exara o seguinte voto:

O Projeto de Lei pretende incluir no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves a seguinte data comemorativa:

- **NOVEMBRO AZUL (DURANTE TODO O MÊS DE NOVEMBRO).**

Em sua justificativa, o presente acréscimo de data comemorativa visa alertar os homens da importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata e outras doenças comuns em homens no tocante a saúde masculina, ao que se verifica é o engajamento de uma campanha mundial relacionada fundamentalmente para os cuidados voltados a saúde do homem.

Dito isso, se faz necessária fomentar a iniciativa por parte das autoridades, de todos os segmentos e do poder público em apoiar a idéia em iniciativas para conscientizar os homens da necessidade de prestar atenção na sua saúde, pois a de se destacar que um dos maiores problemas da saúde masculina, em comparação às mulheres, se dá no fato de que os homens são mais resistentes em realizar visitas periódicas aos médicos e, nesses casos alertar sobre a importância do diagnóstico precoce nas doenças que afetam o homem, destacando o câncer de próstata, seja por meio de palestras, debates, passeatas e demais ações, divulgando a importância da prevenção em prol da saúde masculina.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ainda assim, a inclusão da referida data almejará maior concentração de eventos neste período, tanto do segmento público, quanto do segmento privado relacionados a este tema de extrema importância para a nossa sociedade.

Dessa forma, se entende que a propositura atende a Técnica pertinente a esta comissão e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador **EDUARDO VÍRISSIMO - PP**
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2018